

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de Abril de hum mil novecentos e noventa e três, face ao disposto de Decreto nº 932/93, de 24 de março de 1993, nós abaixo assinados, comparecemos no Imóvel Urbano de propriedade do Município de Indianópolis, situado à rua Hilário Ferreira de Souza, para efetuarmos a avaliação do imóvel, abaixo-relacionado:

I - "Imóvel urbano de propriedade do Município de Indianópolis-MG, sito a rua Hilário Ferreira de Souza, quadra 67; lote 001; identificação 001; com área total de 12.011,56; com 138,0 metros de frente com Rua - Hilário Ferreira Souza / Estádio Municipal Sérgio Pacheco; com 88,0 metros pelo Lado Direito com Patrimônio Público; com 73,5 metros pelo Lado Esquerdo com a Conferência do Asilo São Vicente de Paulo e 159,5 metros de Fundos com Nelson Ávila de Miranda", o qual avaliamos em Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros).

A avaliação acima foi realizada levando-se em conta, a área, a localização do imóvel e seu preço de mercado.

Do relato acima damos fé e infra-subscremos.

Indianópolis-MG, 12 de Abril de 1993.



JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE RESENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO



MARCOS ANTÔNIO MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO

ITAMAR JOSÉ DE MIRANDA
MEMBRO DA COMISSÃO

CROQUI DA ÁREA DO CLUBE

INDIANÓPOLIS - MG

Acesso à Isola

na galhães

Estádio Sérgio Pacheco

chácara municipal

12,0

Acesso ao Clube

138,0

Área do Clube

88,0

73,5

159,5

Clube de
Indianópolis - MG

Netson Avila Miranda

138,0

Área total: 12.011,56

AT/ha : 1,20

C N

D V

0'88

159,5